



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPO-GRANDENSE À RICARDO BIRIBA DE
CARVALHO”.

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS,

Aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Campo-Grandense, a Ricardo Biriba de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento econômico no Município de Campo Grande – MS.

Art.2º A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

PROF. ANDRÉ LUIS
Vereador - PRD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUSTIFICATIVA**

Apresento esta proposição objetivando conceder a honraria de título denominada “Cidadão Campo-Grandense” ao empresário Ricardo Biriba de Carvalho.

Ricardo nasceu em 20 de outubro de 1978, na cidade de São Paulo.

É empresário e especialista em vendas. Já atuou como Executivo Comercial de Multinacionais das empresas Localiza e Tim Celular/Net.

Atua como Diretor Comercial da empresa Novo Oeste Sistemas. É sócio das empresas Fórmula, 3M Consultoria Comercial e Rincão Store.

Casado com Adriana Paula de Arruda é pai do Miguel Machado de Carvalho, Melissa Arruda de Carvalho e Maitê Arruda de Carvalho.

Maçom desde 2013 - Loja Obreiros do Oriente, 17 - Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

Por esta contribuição no crescimento de nossa cidade e pela grandeza de seu reconhecimento pela recepção de nosso povo, é merecedor da presente honraria.

Ante o exposto, conto com os nobres pares para aprovação da justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.


PROF. ANDRÉ LUIS
Vereador - PRD